



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DE SÃO FRANCISCO**

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 190, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

ALTERA O ART. 1º DA PORTARIA Nº 229, DE 10 DE MAIO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PARA ANÁLISE DOS REQUERIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES E FUNÇÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO ATRAVÉS DE REGIME DE TELETRABALHO: “HOME OFFICE”.

O Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais e previsto na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria nº 229, de 10 de maio de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º NOMEAR COMISSÃO para análise dos requerimentos para realização de atividades e funções dos servidores públicos do Poder Executivo através de regime de Teletrabalho: “Home Office”, que será composta pelos servidores: a Sra. MARIA LEUZINA DE AGUIAR DIAS (presidente) matricula nº 011710, o Sr. EUDIENE DA SILVA MARCELINO matricula nº 010236 e a Sra. LISLEI MOREIRA BATISTA matricula nº 010238, com apresentação de relatório, conforme o disposto na Lei Municipal nº 1.189, de 29 de novembro de 2021.”

(...)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo,
19 de março de 2024.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
Prefeito Municipal